CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 64, no livro próprio, sob a folha de nº 03, em 21 de 03 de 2022, às 16:08 hs

REQUERIMENTO Nº 12 /2022

Requer informações sobre o procedimento de credenciamento/inexigibilidade n° 07/2022.

Requer por intermédio da Mesa Diretora, nos termos do art.249, inciso XI e 248, XXVII da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de **Buritis c.c o art.76, §2 , Lei Orgânica Municipa**l, com dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão **COM A MÁXIMA URGÊNCIA** na Ordem do Dia de reunião ordinária, da 2ª sessão legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Saúde ou substituto legal**, para que, no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhe à Câmara Municipal:

- Encaminhe cópia de estudo de demanda, pareceres jurídicos e contábil-financeiro que precederam a contratação de enfermeiros, por intermédio de pessoas jurídicas, mediante deflagração do credenciamento n° 07/2022.

- Encaminhe cópia(s) dos contratos decorrentes do credenciamento n° 07/2022, documentos de pagamento(nota de empenho, notas fiscais, liquidação e etc) e relatório de serviços prestados.

Justificativa: Justifica-se o presente pedido a fim de auxiliar no cumprimento de suas atribuições de fiscalizar os atos do poder executivo, conforme direito previsto no inciso III, do art.47 c/c o inciso VII, do art.49, ambos do Regimento Interno.

Ademais, as informações são para averiguar informações recebidas por essa vereadora de que a lista de classificação de processos seletivos simplificados realizados para contratação de pessoal vem sendo supostamente burlados pelo Poder Executivo, logo estaria havendo suposta afronta aos princípios que regem a administração pública, especialmente da legalidade e impessoalidade.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 21 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 18 de 04 de 2022 por 09 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Vereadora Waninha
Propositora

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com